



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.877, de 20 de outubro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada MANOEL ALÍPIO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, a Rua em Projeto "A", no Loteamento Pouso do Garça I, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de outubro de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
21/10/1999

Encarregado

